ATA N.º 2/2026 - DRG/SRQ/IFSP

ATA DE REUNIÃO DE CONSELHO DE CAMPUS IFSP - *CAMPUS* SÃO ROQUE

ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE *CAMPUS* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, *CAMPUS* SÃO ROQUE, DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS

ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE *CAMPUS* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, CAMPUS SÃO ROQUE, DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS. Aos treze dias do mês de março de dois mil e vinte e seis, foi realizada a primeira reunião ordinária do Conselho de *campus* - CONCAM de São Roque, por videoconferência, às treze horas e nove minutos, sob a presidência da Diretora Geral em Exercício do *Campus* São Roque Anna Carolina Salgado Jardim e presença dos conselheiros titulares: Aurea Juliana Bombo Trevisan, Creuza Figueiredo Lago Pizzi (em substituição ao Conselheiro titular Mateus Guimarães Borges), Ellen de Camargo Campos, Fábio Patrik Pereira de Freitas, Héber Vicente Bensi (em substituição a Conselheira titular Roseli Gomes de Lima Costa), Ildéia Maria de Souza, Jeferson de Moraes Correia, Juliana Santos Rodrigues, Karina Monteiro Pinheiro, Lívia Mauler Moura, Pedro Joaquim Delgado Bom, Rosana Mendes Roversi e Sandro Heleno Morais Zarpelão. Ausências de titulares justificadas: Mateus Guimarães Borges, Roseli Gomes de Lima Costa e Wesley de Matos Pereira. Ausências de titulares não justificadas: Pedro Henrique Araújo Saqui. Presença de conselheiros suplentes: Jéssica Zacante, Maria Júlia Mendes Nogueira e Tiago João Vaz. ABERTURA DA REUNIÃO: a Diretora Adjunta Educacional deu abertura, agradecendo a presença de todos, e informou que, em virtude da licença-saúde do Diretor Geral Frank Carvalho Viana, está como Diretora e Presidente em exercício. **I - Expediente: Aprovação da ata da 4ª Reunião Ordinária de 2025 -** a ata foi aprovada de forma unânime pelos Conselheiros. **Pauta 1: Apreciação da proposta de criação da Pós-graduação *Lato Sensu* de Educação em Direitos Humanos -** O relator e presidente da Comissão para a criação da Pós-Graduação *Lato Sensu* em Educação em Direitos Humanos, Rogério de Souza Silva, informou que a proposta do curso, com duração de 18 (dezoito) meses, teve como motivação a necessidade de diversificar os cursos de pós-graduação na área de educação do *Campus* São Roque. A iniciativa busca proporcionar aos alunos da instituição a continuidade de seus estudos no próprio *campus*, ampliando as possibilidades para além da área de Metodologia do Ensino das Ciências da Natureza e permitindo a verticalização do ensino. Uma das propostas consiste na alternância anual de oferta entre os dois cursos *Lato Sensu*, ou seja, cada curso seria ofertado a cada dois anos, utilizando o mesmo espaço físico já destinado ao curso de Metodologia, com exceção do terceiro semestre deste, que corresponderia ao primeiro semestre do curso de Direitos Humanos. Essa alternância tem como objetivo evitar a sobrecarga dos professores. O Projeto Pedagógico de Curso (PPC) foi elaborado

em diálogo com docentes das áreas de Ciências Humanas, Direito, Artes, Educação Física e Pedagogia. Além disso, o relator destacou que a proposta de criação do curso surgiu a partir de discussões do PDI 2024-2029. Contudo, a principal motivação para a oferta do curso está na possível demanda identificada com base em dados do IBGE, considerando municípios da região: aproximadamente 907 professores em São Roque, 858 em Ibiúna, 458 em Mairinque, 184 em Alumínio e 262 em Araçariguama, totalizando um público-alvo estimado de 2.669 professores. Pensando nesse público, o curso será ofertado no período noturno, com 30 vagas a cada dois anos, e previsão de início da primeira turma no primeiro semestre de 2028. O relator informou ainda que a matriz curricular foi organizada em três semestres: nos dois primeiros, haverá aulas em dois dias da semana; no último, em apenas um dia. O curso contempla disciplinas de formação geral e específica, além de duas optativas — Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) e Libras — com carga horária reduzida, visando também atender ao papel da extensão. A carga horária total está em conformidade com cursos de pós-graduação no país, sendo 361 horas destinadas às disciplinas obrigatórias e aproximadamente 431 horas incluindo as optativas. O PPC já passou por análise técnico-pedagógica da Coordenação Sociopedagógica, tendo sido incorporadas ao documento todas as sugestões apresentadas pela pedagoga responsável. Encerrada a apresentação, o relator abriu a palavra para manifestações dos conselheiros. O Conselheiro Jeferson de Moraes Correia perguntou se profissionais da educação que não sejam professores poderiam realizar o curso. O relator informou que não há requisitos de atuação para a inscrição, sobretudo por se tratar de um tema de interesse também do público em geral. Aproveitou ainda para destacar que, devido à qualificação de muitos técnicos administrativos do *campus*, haverá a possibilidade de estes ministrarem aulas, caso tenham interesse; contudo, tais decisões deverão partir do colegiado do curso. O Conselheiro Fábio Patrik Pereira de Freitas manifestou preocupação quanto ao fato de o público ser muito específico e sugeriu a realização de um estudo para analisar a procura pelo curso, uma vez que sua preocupação se fundamenta na baixa demanda e na evasão considerável observada em alguns cursos de ensino superior do *campus*. Nesse sentido, considerou pertinente a realização de um estudo para compreender a situação dos cursos já em andamento antes da abertura de novos, questionando, assim, se o relator tinha conhecimento sobre a procura pelo curso de Metodologias, a fim de estabelecer um parâmetro de comparação. O relator informou que a procura pela primeira turma foi alta, tendo diminuído nas turmas seguintes — com 26, 30 e 29 inscritos —, sendo que a terceira encontra-se em fase de conclusão. Acrescentou que têm ocorrido debates para avaliar a continuidade da oferta anual do curso e que, diante de uma possível baixa demanda, surgiu a proposta de ofertá-lo a cada dois anos. Ressaltou, ainda, que a ideia de propor uma nova pós-graduação de forma alternada decorreu da manifestação de alunos das primeiras turmas da pós em Metodologia, interessados em cursar outra especialização no *campus*. Destacou também que o público da pós em Metodologia é mais restrito, diferentemente da pós em Direitos Humanos, que abrange um público mais amplo, inclusive profissionais fora da área da educação, razão pela qual se acredita haver demanda para o curso proposto por alguns anos. A Conselheira Rosana Mendes Roversi solicitou esclarecimentos adicionais sobre a relação entre o curso proposto e a melhoria da qualidade do IDEB (Índice de Desenvolvimento da Educação Básica) nas escolas da região. O relator explicou que é comum professores de áreas específicas não dominarem plenamente os instrumentos pedagógicos, o que impacta diretamente a prática docente em sala de aula e, consequentemente, o desempenho dos alunos em avaliações, com destaque para o IDEB. Assim, a proposta da pós-graduação é instrumentalizar os participantes

com conteúdos como legislações aplicadas ao contexto educacional, direitos humanos, decolonização, entre outros temas exigidos em avaliações como o IDEB. A presidente em exercício complementou o apontamento do Conselheiro Fábio Patrik Pereira de Freitas, informando que a Comissão de Acesso, Permanência e Êxito está realizando um estudo abrangendo o período de 2019 a 2024, por meio do qual será possível traçar planos, estratégias e implementar ações voltadas à melhoria dos indicadores do campus. Não havendo mais dúvidas, a presidente colocou em regime de votação a aprovação da criação da Pós-graduação Lato Sensu em Educação em Direitos Humanos, sendo a proposta aprovada por unanimidade pelos conselheiros. **Pauta 2: Apreciação orçamento referente o ano de 2026 do *campus* -** a presidente em exercício informou que, considerando uma demanda emergencial que a Diretora Adjunta Administrativa e relatora da pauta, Karina Monteiro Pinheiro, teve de resolver no momento da reunião, propôs que o assunto fosse discutido em uma reunião extraordinária a ser realizada no dia 27 de março, às 13h, e, em regime de votação, colocou a proposta para aprovação, sendo esta aprovada por unanimidade pelos conselheiros. **Pauta 3. Informes Gerais -** i. foi informado via email aos Conselheiros que com o afastamento da Conselheira titular Daniela Alves Soares, a docente Juliana passou a ser titular. A Resolução e a Portaria vigente do ConCam/SRQ foram publicados e encaminhados para conhecimento de todos e apreciação; ii. o Conselheiro Mateus encontra-se atualmente em licença saúde. Considerando que, até o momento, não houve manifestação formal sobre seu interesse em continuar participando das reuniões durante esse período, será aguardado o prazo máximo de 90 (noventa) dias. Caso a licença ultrapasse esse período e não haja manifestação em sentido contrário, serão adotados os procedimentos legais para declaração de vacância do cargo, em conformidade com o Parágrafo Único do Art. 30 do Regimento, que estabelece: “Não se dará vacância ou perda de mandato em situação de férias ou de afastamentos legais previstos até o limite de 90 (noventa) dias, devendo o conselheiro, nessas condições, demonstrar por escrito sua intenção de participar das reuniões nesse período, caso esta seja sua vontade.” Diante disso, questiona-se aos Conselheiros se estão de acordo com esse encaminhamento (*todos de acordo*); iii. o O Conselheiro Jeferson de Moraes Correia perguntou se é por meio do ConCam ou de outra instância que se discute a implementação de uma brigada de incêndio no *campus* e a retomada da CIPA; a presidente em exercício informou que o questionamento será avaliado para determinar a qual instância deve ser encaminhado. **Pauta 4: Pautas da próxima reunião -** apresentação pela Comissão dos ajustes para readequação do Regimento Interno do Conselho de *Campus* São Roque: na 2ª reunião a ser realizada no dia 12/06.. Sem mais nada a tratar, o Presidente encerrou a reunião às 14h22. Eu, Maira Oliveira Silva Pereira, Secretária do Conselho do *Campus* São Roque, lavrei esta ata, que depois de apreciada e aprovada, será assinada e publicada.

Ata aprovada via e-mail no dias 10 a 14 de abril de 2026 pelo Conselho de *campus* do *Campus* São Roque.

Assistir em: <https://www.facebook.com/ifspsaoroque/videos/1631223044994744/?locale=pt_BR>

Nome completo	Cargo

Anna Carolina Salgado Jardim	Gestão do *campus*/Presidente
Aurea Juliana Bombo Trevisan	Docente
Creuza Figueiredo Lago Pizzi	Técnico administrativo
Ellen de Camargo Campos	Discente
Fábio Patrik Pereira de Freitas	Docente
Héber Vicente Bensi	Técnico administrativo
Ildéia Maria de Souza	Sociedade civil
Jeferson de Moraes Correia	Técnico administrativo
Juliana Santos Rodrigues	Discente
Karina Monteiro Pinheiro	Gestão do *campus*
Lívia Mauler Moura	Técnica administrativa
Maira Oliveira Silva Pereira	Secretária
Pedro Joaquim Delgado Bom	Discente
Rogério de Souza Silva	Relator
Rosana Mendes Roversi	Docente
Sandro Heleno Morais Zarpelão	Docente

Documento assinado eletronicamente.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Maira Oliveira Silva Pereira**, **COORDENADOR(A) - FG2 - CDI-SRQ**, em 14/04/2026 13:34:37.
- **Heber Vicente Bensi**, **COORDENADOR(A) - FG2 - CBI-SRQ**, em 14/04/2026 13:35:54.
- **Creuza Figueiredo Lago Pizzi**, **ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO**, em 14/04/2026 13:37:25.
- **Aurea Juliana Bombo Trevisan**, **PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO** , em 14/04/2026 13:40:20.
- **Karina Monteiro Pinheiro**, **DIRETOR(A) ADJUNTO(A) - CD4 - DAA-SRQ**, em 14/04/2026 13:46:55.
- **Anna Carolina Salgado Jardim**, **DIRETOR(A) ADJUNTO(A) - CD4 - DAE-SRQ**, em 14/04/2026 14:12:16.
- **Jeferson de Moraes Correia**, **ASSISTENTE DE ALUNO**, em 14/04/2026 14:52:18.
- **Livia Mauler Moura**, **ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO**, em 14/04/2026 19:01:11.
- **Fabio Patrik Pereira de Freitas**, **PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO** , em 15/04/2026 05:45:42.
- **ELLEN DE CAMARGO CAMPOS**, **RQ302668X - Discente**, em 15/04/2026 09:45:10.
- **PEDRO JOAQUIM DELGADO BOM**, **RQ3039315 - Discente**, em 15/04/2026 09:48:18.
- **Sandro Heleno Morais Zarpelao**, **PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO** , em 15/04/2026 09:49:22.
- **JULIANA SANTOS RODRIGUES**, **RQ3038793 - Discente**, em 15/04/2026 09:52:05.
- **Rogerio de Souza Silva**, **PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO** , em 15/04/2026 11:12:25.
- **Rosana Mendes Roversi**, **PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO** , em 15/04/2026 14:29:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/04/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1145591
Código de Autenticação: 3c914e88f4

gov.br Documento assinado digitalmente
ILDEIA MARIA DE SOUZA
Data: 17/04/2026 13:52:12-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br